



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 630/2024:** AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ROSA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS ESTADO DA BAHIA, PARA SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 630/2024 De 23 de julho de 2024

“TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Legislação Vigente e pelos motivos elencados abaixo, resolve:

ART. 1º - CONSIDERANDO o termo de permuta de Recursos Humanos entre a **Prefeitura Municipal de Nova Itarana e a Prefeitura Municipal de Santa Inês**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - CONSIDERANDO a consulta feita ao servidor que declarou interesse no afastamento.

ART. 3º - CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a **o Município de Santa Inês e o Município de Nova Itarana**.

RESOLVE – autorizar o afastamento da servidora **Rosa Maria Andrade dos Santos**, com ônus para o **Município de Santa Inês Estado da Bahia**, para servir a Prefeitura Municipal de Santa Inês, durante o período de 23 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ART.4º - esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2024

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal